



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2019

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, que abaixo subscrevem requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine a Secretária Municipal de Finanças, senhora Denize Kuribayashi que, dentro do prazo legal (15 dias), **apresente** a esta Casa de Leis:

- 1 – Número da conta bancária, banco e agência, referentes a COSIP;
- 2 – Documentos referentes aos procedimentos de compra, sendo: Requisições; empenhos vinculados as requisições; notas fiscais vinculados aos empenhos; ordens de pagamento. Sendo desde a aplicação da Lei Complementar nº. 69/2016, ou seja, de janeiro de 2017 até a data de protocolo deste.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acerca da Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública no município, visando aferir a regularidade de sua utilização. Trata-se de uma prerrogativa dos vereadores.

Sala das Sessões em 08 de março de 2019.

Ângelo Raia **Cristina Aparecida de Paula** **Giovani Donizete dos Anjos**
Vereador *Vereadora* *Vereador*

Jair Antônio da Silva **Marcio José Albertini** **Marcos Roberto de Oliveira**
Vereador *Vereador* *Vereador*

Raffaello Frascati **Rogério Frutuoso** **Walcir Joaquim**
Vereador *Vereador* *Vereador*

15h44min